



Indicação nº 149 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a realização dos serviços de iluminação pública, limpeza e manutenção geral da passarela situada na Rua 18 de setembro, no centro de Diamantino, que dá acesso à Avenida Municipal, tendo como referência a Escola Estadual Plácido de Castro.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico, pois a passarela em questão é um importante ponto de travessia de pedestres, especialmente utilizada por estudantes, moradores e trabalhadores que transitam diariamente entre vias centrais da cidade. No entanto, encontra-se atualmente em condições precárias, com falta de iluminação adequada, acúmulo de lixo e necessidade urgente de manutenção estrutural.

Tais condições colocam em risco a segurança e a saúde da população, especialmente no período noturno, e comprometem a mobilidade urbana. Além disso, a proximidade com uma unidade escolar reforça a necessidade de um ambiente limpo, seguro e acessível.

Dessa forma, solicito que os serviços de iluminação, limpeza e manutenção sejam realizados com a devida urgência, garantindo mais segurança e bem-estar à população local.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 08 de maio de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli

Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora – União Brasil